

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 690/2020

### EDITAL Nº. 235/2020 CHAMAMENTO PÚBLICO

#### ATA DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º. andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para analisar e proceder à rerratificação do edital quanto ao item 5. Das propostas e do Termo de Compromisso quanto a cláusula segunda, respectivamente, com fundamento no Decreto Municipal nº 253/2020, publicado na edição complementar 1 - 2378 - Data 13/10/2020 - Página 7 / 19. Quanto ao Item 5 do edital das propostas: **1º - Onde lê-se:** “5. Das propostas: 5.1. Serão premiadas 215 (duzentas e quinze) propostas para execução até 31 de dezembro de 2020.”. **Leia-se:** “5. DAS PROPOSTAS: 5.1. Serão premiadas 215 (duzentas e quinze) propostas para execução até 4 (quatro) meses após o recebimento dos recursos financeiros”. **2º - Onde lê-se:** “CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1 O prazo de vigência para execução do projeto selecionado será até 31 de dezembro de 2020”. **Leia-se:** “CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA 2.1 O prazo de vigência para execução do projeto selecionado será até 31 de março de 2021”. As demais disposições do edital permanecem inalteradas. Ato contínuo, encerra-se a presente ata que será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br). Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. x.x.x.x.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Decreto nº. 117/2020